



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 167/CONSUN/2009.

*Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Direito Ambiental** e credencia professora.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **curso de pós-graduação, especialização, em Direito Ambiental**, a ser oferecido em Videira, nos termos do Parecer nº 166/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Credenciar a Professora **Monica da Silva Casaletti** para lecionar o Componente Curricular “Licenciamentos Ambientais”.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.